

ATO GP N. 005/2021

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a recente remoção da Excelentíssima Senhora Juíza **Kelly Cristina Monteiro Dias Estadulho** da Vara do Trabalho de Rio Brilhante para a Vara do Trabalho de São Gabriel do Oeste;

CONSIDERANDO a disposição de Sua Excelência para concluir sentenças de processos cuja instrução, em Rio Brilhante, ela conduziu; e

CONSIDERANDO que a atuação em questão traduz cooperação judiciária e não gera ônus para a Administração (por envolver atuação remota e em feitos determinados),

R E S O L V E:

1. Designar a Excelentíssima Senhora Juíza **Kelly Cristina Monteiro Dias Estadulho**, Titular da Vara do Trabalho de São Gabriel do Oeste, para proferir sentenças nos seguintes processos da Vara do Trabalho de Rio Brilhante:

24011.03.2020.5.24.0066
24264.13.2020.5.24.0091
24536-07.2020.5.24.0091
24540-44.2020.5.24.0091
24583-78.2020.5.24.0091
24624-45.2020.5.24.0091
24718-90.2020.5.24.0091
24794-17.2020.5.24.0091
24816-46.2020.5.24.0091
24981-25.2020.5.24.0091
25000-65.2019.5.24.0091
25768-59.2017.5.24.0091

2. Dê-se ciência aos implicados.

3. Publique-se no Boletim Interno e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Firmado por Assinatura Eletrônica (Lei nº 11.419/2006)

Amaury Rodrigues Pinto Junior
Desembargador Presidente